

THIS NOTICE IS NOT FOR RELEASE, PUBLICATION OR DISTRIBUTION DIRECTLY OR INDIRECTLY IN OR INTO THE UNITED STATES, AUSTRALIA, JAPAN OR SOUTH AFRICA OR IN OR INTO ANY OTHER JURISDICTIONS WHERE SUCH RELEASE, PUBLICATION OR DISTRIBUTION IS UNLAWFUL



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Sociedade Aberta
Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501.525.882
Capital Social integralmente realizado: €5.600.738.053,72
(Entidade Emitente)

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. DE 4.268.817.689,20 EUROS PARA 5.600.738.053,72 EUROS

REGISTO DO AUMENTO DE CAPITAL

Nos termos e para os efeitos legais aplicáveis, torna-se público que o aumento de capital social acima referido, compreendendo a emissão de 14.169.365.580 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, com o valor de emissão e preço de subscrição unitário de €0,094, que foram oferecidas à subscrição dos acionistas do Banco Comercial Português, S.A. (“**Millennium bcp**”), no exercício dos respetivos direitos de preferência, foi registado, na presente data, junto da competente Conservatória do Registo Comercial.

Deste modo, o capital social do Millennium bcp é atualmente de €5.600.738.053,72, representado por 15.113.989.952 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Mais se informa que a emissão das novas ações será efetuada na sequência do referido registo do aumento de capital na competente Conservatória do Registo Comercial, prevendo-se que a conversão das cautelas em títulos definitivos tenha lugar no dia 8 de fevereiro de 2017.

As novas ações serão fungíveis com as demais ações do Emitente e conferirão aos seus titulares, a partir da data da respetiva emissão, os mesmos direitos que as demais ações existentes antes da Oferta.

Prevê-se que as 14.169.365.580 novas ações emitidas no âmbito da Oferta, assim como as 157.437.395 ações integralmente subscritas e realizadas pela acionista Chiado (Luxembourg) S.à.r.l. (uma sociedade do grupo Fosun) no aumento de capital reservado do Millennium bcp (no montante de 174.582.327,32 Euros) concluído em 18 de novembro de 2016, estejam admitidas à negociação no Mercado Regulamentado *Euronext Lisbon* a partir do próximo dia 9 de fevereiro de 2017 (inclusive), sob o código ISIN PTBCP0AM0015.

7 de fevereiro de 2017

O EMITENTE
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Aviso legal

Este documento não é para distribuição na, ou para a, Austrália, Japão ou África do Sul.

Nem este documento, nem cópias do mesmo podem ser divulgados, transmitidos ou distribuídos nos Estados Unidos da América, incluindo nos seus territórios ou possessões, em qualquer estado dos Estados Unidos da América e no Distrito de Columbia, exceto em relação a pessoas que se qualifiquem como compradores ("QIBs"), tal como definido na Rule 144A do United States Securities Act of 1933, tal como alterado (o "Securities Act"), ou disseminados fora dos Estados Unidos da América, exceto quando em cumprimento da Regulation S do Securities Act. Este documento não constitui, nem faz parte de qualquer oferta para venda ou solicitação de ofertas de compra ou subscrição de valores mobiliários nos Estados Unidos. O BCP e os underwriters da Oferta requerem que as pessoas que se encontrem na posse deste documento se informem acerca dessas restrições que as observem. Os valores mobiliários aqui mencionados (os "Valores Mobiliários") não foram, e não serão, registados ao abrigo do Securities Act ou das leis de valores mobiliários de qualquer estado dos Estados Unidos. Os Valores Mobiliários não podem ser oferecidos ou vendidos nos Estados Unidos sem que seja efetuado o respetivo registo ao abrigo do Securities Act ou por força da aplicação de uma isenção aos requisitos de registo do Securities Act. Não haverá oferta pública dos Valores Mobiliários nos Estados Unidos. Os valores mobiliários não foram e não serão registados ao abrigo das leis de valores mobiliários aplicáveis em qualquer estado ou jurisdição da Austrália, Japão ou África do Sul e, salvo algumas exceções, não podem ser oferecidos ou vendidos na Austrália, Japão ou África do Sul, ou a, ou em benefício de, qualquer nacional, residente ou cidadão da Austrália, Japão ou África do Sul. A Oferta Pública de Subscrição referida neste aviso foi efetuada nos termos de um prospeto e de uma offering circular que foram disponibilizados atempadamente. Quaisquer decisões de investimento deverão ser tomadas somente com base num prospeto devidamente aprovado pela CMVM.

A informação contida neste aviso não constitui ou faz parte de, e não deve ser interpretada como, qualquer oferta, convite ou recomendação para comprar, vender ou subscrever quaisquer valores mobiliários em qualquer jurisdição e nem a prestação da informação, nem qualquer elemento aqui contido deverão servir de base ou ser invocados em conexão com, ou funcionar como qualquer incentivo para participar em qualquer atividade de investimento.

O Millennium bcp não autorizou qualquer oferta ao público de Valores Mobiliários em qualquer Estado Membro do Espaço Económico Europeu para além de Portugal. Relativamente a cada Estado-Membro do Espaço Económico Europeu que não Portugal, que tenha implementado a Diretiva dos Prospetos (cada um, um "Estado Membro Relevante"), nenhuma ação foi ou será tomada para realizar uma oferta pública de Valores Mobiliários que requeira a publicação de prospeto em qualquer um dos Estados Membros Relevantes. Como tal, os Valores Mobiliários só podem ser oferecidos noutros Estados Membros Relevantes que não Portugal:

- (a) a entidades que sejam consideradas investidores qualificados nos termos definidos na Diretiva dos Prospetos;*
- (b) a menos de 150 pessoas coletivas ou singulares (que não sejam investidores qualificados nos termos definidos na Diretiva dos Prospetos); ou*
- (c) em quaisquer outras circunstâncias, em que não seja requerida ao Millennium bcp a publicação de um prospeto, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Diretiva dos Prospetos.*

Para efeitos deste parágrafo, a expressão "oferta pública de Valores Mobiliários" em qualquer um dos Estados Membros Relevantes significa a comunicação sob qualquer forma, e através de qualquer meio, de informação suficiente sobre os termos da oferta e sobre os Valores Mobiliários a serem oferecidos, por forma a permitir que o investidor decida sobre a aquisição de quaisquer valores mobiliários, na medida em que esta possa variar em cada Estado Membro Relevante por força de qualquer ato de transposição da Diretiva dos Prospetos nesse Estado Membro Relevante, e a expressão "Diretiva dos Prospetos" significa a Diretiva 2003/71/CE, e quaisquer alterações a esta, incluindo a Diretiva 2010/73/UE na medida em que tenham sido transpostas no Estado Membro Relevante) e inclui quaisquer atos de transposição em cada Estado Membro Relevante.

No Reino Unido, este aviso é dirigido exclusivamente a pessoas que (i) tenham experiência profissional em assuntos relacionados com investimentos e que se enquadram na definição contida no n.º 5 do artigo n.º 19 do Financial Services and Markets Act 2000 (Promoção Financeira) Order 2005 (a "Order"); ou (ii) sejam entidades com elevado património financeiro e outras pessoas a quem esse aviso possa ser feita de forma legal, tal como previsto nas alíneas (A) a (D) do n.º 2 do artigo n.º 49 da Order (todas estas pessoas, em conjunto, referidas como "Pessoas Relevantes"). Este aviso não deve ser invocado ou considerado por pessoas que não sejam Pessoas Relevantes. Qualquer investimento ou atividade de investimento a que este aviso diga respeito está disponível apenas para as Pessoas Relevantes e tal investimento ou atividade de investimento será realizado apenas com Pessoas Relevantes. As pessoas que distribuam este aviso devem certificar-se de que é lícito fazê-lo.

O incumprimento das restrições acima referidas pode consubstanciar uma violação das leis de valores mobiliários aplicáveis. A divulgação deste aviso em outras jurisdições pode ser restringida por lei e as pessoas que obtenham conhecimento do mesmo devem informar-se sobre e respeitar tais restrições.

Os temas discutidos neste documento podem incluir declarações relativas ao futuro, que estão sujeitas a riscos e incertezas, incluindo declarações relativas à admissão à negociação dos Valores Mobiliários que foram objeto da Oferta Pública de Subscrição. Pela sua natureza, as declarações relativas ao futuro envolvem riscos conhecidos e desconhecidos e incertezas, pois referem-se a eventos e dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer no futuro e poderão ter como consequência que os resultados, desempenho ou objetivos do

Millennium bcp sejam materialmente diferentes dos resultados, performance ou objetivos futuros mencionados ou induzidos pelas referidas declarações relativas ao futuro. Muitos destes riscos e incertezas estão relacionados com fatores que escapam ao controlo do Millennium bcp ou à sua capacidade de os prever com precisão, tais como condições de mercado futuras, flutuações cambiais, o comportamento de outros participantes do Mercado, as ações dos reguladores e outros fatores tais como a capacidade do Millennium bcp de continuar a obter financiamento para cumprir as suas necessidades de liquidez, alterações no enquadramento político, social e regulatório no qual o Millennium bcp opera ou as tendências ou condições económicas ou tecnológicas, incluindo a inflação e a confiança do consumidor e outros fatores de risco identificados no prospeto e na offering circular preparados em conexão com a oferta proposta (bem como quaisquer adendas ou suplementos).

Mesmo que a condição financeira do Banco, respetiva estratégia de negócio, e os planos e objetivos da gestão para futuras operações sejam coerentes com as declarações relativas ao futuro contidas no presente aviso, esses resultados ou desenvolvimentos, bem como a performance anterior do Millennium bcp, poderão não ser indicativos de resultados ou desenvolvimentos em períodos futuros.

O Millennium bcp, o Goldman Sachs International, o J.P. Morgan Securities plc, o Credit Suisse Securities (Europe) Limited, a Mediobanca—Banca di Credito Finanziario S.p.A. e o Merrill Lynch International rejeitam expressamente qualquer obrigação ou compromisso de fazer quaisquer atualizações ou revisões destas declarações relativas ao futuro, seja em resultado da existência de nova informação, de novos factos ou outras circunstâncias, exceto quando imposto por lei aplicável.